



Of. nº 10-A/3385-SMGGD/DEXP/BR

Novo Hamburgo, 16 de julho de 2025

Ao Excelentíssimo Senhor
Cristiano Coller
Presidente
Câmara de Vereadores
Novo Hamburgo

Assunto: Resposta à Indicação nº 2189/2025 - Protocolo nº 100957/2025

Senhor Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência, em atendimento à Indicação em epígrafe, de autoria da Vereadora Deza Guerreiro, informar que será verificada a viabilidade de incluir a informação junto à sinalização para PCD, tendo em vista a inviabilidade de troca total da sinalização por conta do estado de calamidade financeira que o município enfrenta.

Com relação às vagas regulamentadas para idosos, não existe a isenção do Rotativo Digital, porém existe o prazo máximo de três horas de uso.

Agradecemos a indicação e reafirmamos o compromisso da administração municipal em trabalhar em conjunto com a Câmara de Vereadores em prol do desenvolvimento e bem-estar da comunidade hamburguense.

Atenciosamente,

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO
PROTÓCOLO
DOC V_358 /2025 14:32

29 JUL. 2025

GUSTAVO DIOGO FINCK
Prefeito

ERONI VENDELINO NUNES DOS SANTOS
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Eroni Vendelino Nunes dos Santos
Secretaria Municipal de Obras
Públicas e Infraestrutura - SMOPI
Matrícula: 725344

Adriane Uberti